

ALTIR ANTONIO PERUZZO Enise Cogo Rinaldi
Prefeito Municipal Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaça CPF. 040.508.968-69
Marcelo Antonio Alves Garcia CPF. 157.877.628-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 062/2017

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: **CLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA-ME**, no item 01 a 06, no valor total de R\$ 637.988,45 (Seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) . Juína-MT, 28 de julho de 2017. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 063/2017

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: : **CLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA-ME**, no item 02, com 6.1% de desconto e no item 03 com 6.1% de desconto; **CLAUDINEIA DE OLIVEIRA-ME**, no item 01, com desconto de 26.6%. Juína-MT, 28 de julho de 2017. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ME e EPP CONFORME LEI 123/2006
O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SONDA URETRAL, POMADA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MANDADOS JUDICIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **14 de Agosto de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 28 de Julho de 2017.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo
JUINA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ATO

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/2017

A Prefeitura Municipal de Juruena, através do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria 60/2016, torna público, para conhecimento dos interessados que **PRORROGOU** a licitação na modalidade: Pregão Presencial N° **043/2017**, para o dia **10/08/2017** às **08h00min**, cujo objeto é a aquisição de Motocicletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **MOTIVO:** Devido à ausência de Empresas interessadas na licitação, o Pregoeiro declarou o pregão **DESERTO**. Diante da importância da aquisição do objeto, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, determinou a **PRORROGAÇÃO** da Licitação.

O Edital completo está à disposição pelo site www.pmjuruena.com.br.
Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1407 ou pelo email: licitacao@pmjuruena.com.br.

Juruena - MT, 28 de julho de 2017.

NELSON COUTINHO DE MENEZES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO N°372/2017

CREDOR: **RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA ME**
DATA:27/07/2017
VIGÊNCIA:27/07/2018
PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2017
VALOR R\$ 1.380.000,00
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, OU SEJA,**

OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
FLORI LUIZ BINOTTI

LEGISLAÇÕES

DECRETO N. 3.549, DE 25 DE JULHO DE 2017
Abre crédito suplementar e dá outras providências

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.599 de 28/11/2016.

DECRETA

Art.1º Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E

FINANÇAS

MATERIAL DE CONSUMO
02.03.10.04.122.0301.2031.0000.3.3.90.30.00.0100000000 3.000,00

Art.2º Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.43, parágrafo 1.º inciso III da Lei Federal n. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍCA
02.03.10.04.122.0401.2005.0000.3.3.90.39.00.0100000000 -3.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças do Município de Lucas do Rio Verde, Estado Mato Grosso, 25 de julho de 2017.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aline Julia Grahl
Diretora de Departamento de Execução Orçamentária

DECRETO N. 3.550, DE 26 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar e dá outras providências

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.599 de 28/11/2016.

DECRETA

Art.1º Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) para atender as seguintes dotações:

ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02.03.10.04.122.0301.2031.0000.3.1.90.11.00.0100000000 9.000,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.03.10.04.122.0301.2031.0000.3.1.91.13.00.0100000000 1.000,00

MATERIAL DE CONSUMO
02.03.10.04.122.0301.2031.0000.3.3.90.30.00.0100000000 5.000,00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02.03.10.04.782.0307.2131.0000.3.1.90.11.00.0100000000 2.000,00

MATERIAL DE CONSUMO
02.03.10.04.782.0307.2131.0000.3.3.90.30.00.0100000000 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02.08.10.10.122.0801.2156.0000.3.1.90.11.00.0102000000 6.000,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.08.10.10.122.0801.2156.0000.3.1.91.13.00.0102000000 1.000,00